

PORTARIA TRT GP Nº 242/2003

João Pessoa, 30 de junho de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08220/2003,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANTÔNIO ALVES DA COSTA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2003, a partir de 26.06.2003, restando-lhe um saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período compreendido entre 12.12 e 19.12.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente